

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIX
N.º 28
12/03/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Renata Gonçalves Faisca

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 117 (CENTO E DEZESSETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

3

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS MPEA 1 2024	DTS MPEA 5 2024	DTS PAS 1 2025
DTS MPEA 2 2024	DTS MPEA 6 2024	DTS PEB 2 2025
DTS MPEA 3 2024	DTS MPEA 7 2024	DTS VEA VEI 2 2025
DTS MPEA 4 2024	DTS MPEA 8 2024	DTS VMD VCH 2 2025

SEÇÃO II

20

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

EDITAL CEL EGH 3 2025 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA)
EDITAL CEL EGH 4 2025 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO - CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA))
EDITAL DE CITAÇÃO CS 1 2025
EDITAL DE SELEÇÃO PROAES 3 2025 (RETIFICAÇÃO EDITAL PROAES 2 2025)

SEÇÃO IV

38

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS CPTA 44 2025	DTS CPTA 48 2025	DTS CPTA 52 2025
DTS CPTA 45 2025	DTS CPTA 49 2025	DTS PROAD 26 2025
DTS CPTA 46 2025	DTS CPTA 50 2025	DTS PROGEPE 11 2025
DTS CPTA 47 2025	DTS CPTA 51 2025	

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC PROCESSO Nº 23069.150304 2022-41

PORTARIAS

PORTARIA 119 2025	PORTARIA 553 2025	PORTARIA 580 2025
PORTARIA 196 2025	PORTARIA 554 2025	PORTARIA 581 2025
PORTARIA 199 2025	PORTARIA 555 2025	PORTARIA 582 2025
PORTARIA 202 2025	PORTARIA 556 2025	PORTARIA 583 2025
PORTARIA 203 2025	PORTARIA 557 2025	PORTARIA 584 2025
PORTARIA 247 2025	PORTARIA 558 2025	PORTARIA 592 2025
PORTARIA 263 2025	PORTARIA 559 2025	PORTARIA 594 2025
PORTARIA 268 2025	PORTARIA 561 2025	PORTARIA 595 2025
PORTARIA 270 2025	PORTARIA 562 2025	PORTARIA 611 2025
PORTARIA 275 2025	PORTARIA 564 2025	PORTARIA 612 2025
PORTARIA 278 2025	PORTARIA 565 2025	PORTARIA 613 2025
PORTARIA 280 2025	PORTARIA 566 2025	PORTARIA 614 2025
PORTARIA 350 2025	PORTARIA 567 2025	PORTARIA 618 2025
PORTARIA 360 2025	PORTARIA 568 2025	PORTARIA 620 2025
PORTARIA 379 2025	PORTARIA 569 2025	PORTARIA 621 2025
PORTARIA 404 2025	PORTARIA 570 2025	PORTARIA 624 2025
PORTARIA 407 2025	PORTARIA 571 2025	PORTARIA 625 2025
PORTARIA 449 2025	PORTARIA 572 2025	PORTARIA 630 2025

PORTARIA 482 2025
PORTARIA 493 2025
PORTARIA 552 2025

PORTARIA 573 2025
PORTARIA 574 2025
PORTARIA 575 2025

PORTARIA 661 2025
PORTARIA 662 2025
PORTARIA 68.769 2025

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DAP CCPP 62 2025

RDD DDV CRL DAP 153 2025

RDD DDV CRL DAP 154 2025

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA/UFF Nº 1, 13 DE MARÇO DE 2024.

Designa comissões de docentes do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - MPEA para o ano de 2024.

A **COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC DA UFF**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar a **Comissão de Acompanhamento Discente do MPEA**, composta pelos professores doutores Liliane Faria da Silva - SIAPE 1497995 (UFF), Rosane Cordeiro Burla de Aguiar - SIAPE 1445401 (UFF), Bianca Dargam Gomes Vieira - SIAPE 1515280 (UFF), Herleis Maria de Almeida Chagas - SIAPE 5803608 (UFAC); e pelos técnico-administrativos Roger da Silva Nunes, SIAPE 1549572, e Gabrielle Nascimento da Silva, SIAPE 3365200;

II - Designar a **Comissão de Acompanhamento de Egressos do MPEA**, composta pelos professores doutores Silvia Maria de Sá Basílio Lins - SIAPE 1678482 (UFF), Fátima Helena do Espírito Santo - SIAPE 310716 (UFF), Liliane Faria da Silva - SIAPE 1497995 (UFF), Ana Paula Amorim Moreira - SIAPE 1297198 (UFF), Herleis Maria de Almeida Chagas – SIAPE 5803608 (UFAC), e pelos técnico-administrativos Roger da Silva Nunes, SIAPE 1549572, e Gabrielle Nascimento da Silva, SIAPE 3365200;

III - Designar a **Comissão de Visibilidade do MPEA**, composta pelos professores doutores Ana Carla Dantas Cavalcanti - SIAPE 1499634 (UFF), Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila -SIAPE 1691064 (UFF), Eny Dorea Paiva - SIAPE 1760721 (UFF), Ana Luiza Dorneles da Silveira – SIAPE 2361516 (UFF), as discentes Rafaela Chagas Pereira de Carvalho – matrícula UFF M055.122.034, Raquel Dias dos Santos Dantas – matrícula UFF M055.122.019, Andréia Oliveira de Paula Murta - matrícula UFF M055.123.002, Douglas Carvalho Dias Ferreira - matrícula UFF M055.122.003, e pelos técnico-administrativos Roger da Silva Nunes, SIAPE 1549572, e Gabrielle Nascimento da Silva, SIAPE 3365200;

IV - Designar a **Comissão de Credenciamento e Acompanhamento Docente do MPEA**, composta pelos professores doutores Paula Vanessa Peclat Flores - SIAPE 1375508 (UFF), Bárbara Pompeu Christovam - SIAPE 1081203 (UFF), Maria Estela Diniz Machado, SIAPE 1366590, Thalita Gomes do Carmo - SIAPE 1657039 (UFF), Ana Carla Dantas Cavalcanti - SIAPE 1499634 (UFF), Juliana de Melo Vellozo Pereira Tinoco - SIAPE 3766230 (UFF), Euzeli da Silva Brandão - SIAPE 1114354 (UFF); e pelos técnico-administrativos Roger da Silva Nunes, SIAPE 1549572, e Gabrielle Nascimento da Silva, SIAPE 3365200;

V - Designar a **Comissão de Monitoramento do Planejamento Estratégico**, composta pelos professores doutores Maithê de Carvalho e Lemos Goulart - SIAPE 3020425 (UFF), Eduardo Picanço Cruz -SIAPE 2345397 (UFF), Érica Brandão de Moraes - SIAPE 3066746 (UFF), Liliane Faria da

Silva -SIAPE 1497995 (UFF), Pedro Ruiz Barbosa Nassar - SIAPE 3117023 (UFF), Ana Carla Dantas Cavalcanti - SIAPE 1499634 (UFF); Flávio Luiz Seixas - SIAPE 2404839 (UFF); e pelos técnico-administrativos Roger da Silva Nunes, SIAPE 1549572, e Gabrielle Nascimento da Silva, SIAPE 3365200;

VI - **Comissão de APCN**, composta pelos professores doutores Ana Carla Dantas Cavalcanti - SIAPE 1499634 (UFF); Liliane Faria da Silva -SIAPE 1497995 (UFF), Érica Brandão de Moraes - SIAPE 3066746 (UFF), Bárbara Pompeu Christovam - SIAPE 1081203 (UFF), Euzeli da Silva Brandão - SIAPE 1114354 (UFF) e Ana Paula Amorim Moreira - SIAPE 1297198 (UFF);

VII - **Comissão de Organização de Mostra de Produtos e Processos Tecnológicos do MPEA**: Maithê de Carvalho e Lemos Goulart - SIAPE 3020425 (UFF), Ana Carla Dantas Cavalcanti - SIAPE 1499634 (UFF), Liliane Faria da Silva - SIAPE 1497995 (UFF), Bárbara Pompeu Christovam - SIAPE 1081203 (UFF), Valdecyr Herdy Alves – SIAPE 4092840 (UFF), Herleis Maria de Almeida Chagas – SIAPE 5803608 (UFAC); e a representante do COREN-MG, Kaciane Krauss Bruno Oliveira Lourenço.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI
SIAPE 1499634
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA/UFF Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Designa Comissão de Elaboração de Editais para os processos seletivos do MPEA.

A **COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC DA UFF**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar a **Comissão de Elaboração de Editais do MPEA**, composta pelos professores doutores Liliane Faria da Silva - SIAPE 1497995 (UFF), Euzeli da Silva Brandão - SIAPE 1114354 (UFF), Rosane Cordeiro Burla de Aguiar - SIAPE 1445401 (UFF), Maithê de Carvalho e Lemos Goulart - SIAPE 3020425 (UFF).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI

SIAPE 1499634

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA/UFF Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Designa Comissão de Recredenciamento e Credenciamento de docentes do Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial.

A **COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC DA UFF**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar a **Comissão de Recredenciamento e Credenciamento Docente do MPEA**, composta pelos professores doutores Thalita Gomes do Carmo - SIAPE 1657039 (UFF), Ana Carla Dantas Cavalcanti - SIAPE 1499634 (UFF), Paula Vanessa Peclat Flores - SIAPE 1375508 (UFF), Bárbara Pompeu Christovam - SIAPE 1081203 (UFF), Euzeli da Silva Brandão - SIAPE 1114354 (UFF) Maria Estela Diniz Machado, SIAPE 1366590, , Juliana de Melo Vellozo Pereira Tinoco - SIAPE 3766230 (UFF), e pelos técnico-administrativos Roger da Silva Nunes, SIAPE 1549572, e Gabrielle Nascimento da Silva, SIAPE 3365200.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI
SIAPE 1499634
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA/UFF Nº 4, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa comissão para condução do processo Seletivo de ingresso no Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - MPEA referente ao edital EDITAL 01/2024 SEDE.

A **COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC DA UFF**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar a Comissão para condução do processo seletivo referente ao EDITAL 01/2024 SEDE, composta pelos professores doutores: **Prova Escrita:** Érica Brandão de Moraes - SIAPE 3066746 (UFF), Sílvia Maria de Sá Basílio Lins - SIAPE 1678482 (UFF), Fátima Helena do Espírito Santo - SIAPE 310716 (UFF). **Arguição da proposta:** Ana Luiza Dorneles da Silveira – SIAPE 2361516 (UFF), Euzeli da Silva Brandão - SIAPE 1114354 (UFF). **Análise de currículo:** Bianca Dargam Gomes Vieira - SIAPE 1515280 (UFF) Paula Vanessa Peclat Flores – SIAPE 1375508 (UFF), Beatriz Fernandes Dias – SIAPE 2579204 (UFF). **Homologação:** Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila -SIAPE 1691064 (UFF), Maithê de Carvalho e Lemos Goulart - SIAPE 3020425 (UFF).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI
SIAPE 1499634

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA/UFF Nº 5, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa comissão para condução do processo Seletivo de ingresso no Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - MPEA referente ao edital EDITAL 02/2024 PQI/SEDE.

A **COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC DA UFF**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar a Comissão para condução do processo seletivo referente ao EDITAL 02/2024 PQI/SEDE, composta pelos professores doutores: **Prova Escrita:** Érica Brandão de Moraes - SIAPE 3066746 (UFF), Sílvia Maria de Sá Basílio Lins - SIAPE 1678482 (UFF), Fátima Helena do Espírito Santo - SIAPE 310716 (UFF). **Arguição da proposta:** Ana Luiza Dorneles da Silveira – SIAPE 2361516 (UFF), Euzeli da Silva Brandão - SIAPE 1114354 (UFF). **Análise de currículo:** Bianca Dargam Gomes Vieira - SIAPE 1515280 (UFF) Paula Vanessa Peclat Flores – SIAPE 1375508 (UFF), Beatriz Fernandes Dias – SIAPE 2579204 (UFF). **Homologação:** Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila -SIAPE 1691064 (UFF), Maithê de Carvalho e Lemos Goulart - SIAPE 3020425 (UFF).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI
SIAPE 1499634

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA/UFF Nº 6, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa comissão para condução do processo Seletivo de ingresso no Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - MPEA referente ao edital EDITAL 03/2024 COREN-MG.

A **COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC DA UFF**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar a Comissão para condução do processo seletivo referente ao EDITAL 03/2024 COREN-MG composta pelos professores doutores: **Prova Escrita:** Valdecyr Herdy Alves – SIAPE 4092840 (UFF), Paulo Henrique da Cruz Ferreira, SIAPE 3369605 (UFVJM), George Sobrinho Silva, SIAPE 1794871 (UFVJM), Bianca Dargam Gomes Vieira - SIAPE 1515280 (UFF); **Arguição da proposta:** Liliane Faria da Silva - SIAPE 1497995 (UFF), Maithê de Carvalho e Lemos Goulart - SIAPE 3020425 (UFF). **Análise de currículo:** Ana Paula Amorim Moreira - SIAPE 1297198 (UFF). **Arguição da proposta:** Liliane Faria da Silva - SIAPE 1497995 (UFF), Maithê de Carvalho e Lemos Goulart - SIAPE 3020425 (UFF), **Homologação:** Ana Paula Amorim Moreira - SIAPE 1297198 (UFF), Paula Vanessa Peclat Flores - SIAPE 1375508 (UFF).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI
SIAPE 1499634
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA/UFF Nº 7, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa comissões para preenchimento do Sucupira
- Avaliação Quadrienal 2021-2024, no Mestrado
Profissional em Enfermagem Assistencial - MPEA.

A **COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA
EEAAC DA UFF**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar as Comissões para condução do processo de preenchimento do Sucupira -
Avaliação Quadrienal 2021-2024:

1. Comissão de Programa, Currículo, Infraestrutura e Editais:

Fátima Helena do Espírito Santo, SIAPE 310716;
Euzeli da Silva Brandão, SIAPE 1114354;
Liliane Faria da Silva, SIAPE 1497995.

2. Comissão de Docentes e Discentes:

Ana Carla Dantas Cavalcanti, SIAPE 1499634;
Barbara Pompeu Christovam, SIAPE 1081203;
Bianca Dargam Gomes Vieira, SIAPE 1515280.

3. Comissão de Planejamento Estratégico:

Érica Brandão de Moraes, SIAPE 3066746;
Enéas Rangel Teixeira, SIAPE 6310623;
Pedro Ruiz Barbosa Nassar, SIAPE 3117023;
Ana Carla Dantas Cavalcanti, SIAPE 1499634;
Maithê de Carvalho e Lemos Goulart, SIAPE 3020425;
Eduardo Picanço Cruz, SIAPE 2345397;
Flávio Luiz Seixas, SIAPE 2404839.

4. Comissão de Qualidade de TCC:

Silvia Maria de Sá Basílio Lins, SIAPE 1678482;
Maithê de Carvalho e Lemos Goulart, SIAPE 3020425.

5. Comissão de Avaliação de Qualidade de Trabalhos de Conclusão:

Silvia Maria de Sá Basílio Lins, SIAPE 1678482;
Maithê de Carvalho e Lemos Goulart, SIAPE 3020425;
Juliana de Melo Vellozo Pereira Tinoco, SIAPE 3766230;

Herleis Maria de Almeida Chagas, SIAPE 5803608;
Cristiano Gil Regis, SIAPE 1572482;
Marcela de Abreu Moniz, SIAPE 3569172.

6. Comissão de Produção Técnica (Docentes):

Katerine Moraes dos Santos, SIAPE 1730145;
Kenia Rocha Leite Zaccaro, SIAPE 1513992;
Rafael Pires Silva, matrícula UERJ 40.923-5;
Juliana de Melo Vellozo Pereira Tinoco, SIAPE 3766230;
Paula Vanessa Peclat Flores, SIAPE 1375508;
Thalita Gomes do Carmo, SIAPE 1657039.

7. Comissão de Produção Bibliográfica (Docentes):

Paula Vanessa Peclat Flores, SIAPE 1375508;
Thalita Gomes do Carmo, SIAPE 1657039;
Elaine Antunes Cortez, SIAPE 1761125;
Karinne Cristinne da Silva Cunha, SIAPE 1476626.

8. Comissão de Egressos

Liliane Faria da Silva, SIAPE 1497995;
Fátima Helena do Espírito Santo, SIAPE 310716;
Kaciane Krauss Bruno Oliveira Lourenço (COREN-MG);
Rafaela Chagas Pereira de Carvalho, matrícula UFF M055.122.034;
Ana Paula Amorim Moreira, SIAPE 1297198;
Sílvia Maria de Sá Basílio Lins, SIAPE 1678482;
Herleis Maria de Almeida Chagas, SIAPE 5803608.

9. Comissão de Docentes em Orientação de Graduação:

Maria Estela Diniz Machado, SIAPE 1366590;
Euzeli da Silva Brandão, SIAPE 1114354;
Ana Carla Dantas Cavalcanti, SIAPE 1499634.

10. Comissão de Avaliação de Qualidade de Trabalhos de Conclusão, Produtos Bibliográficos, Técnicos e Livros:

Juliana de Melo Vellozo Pereira Tinoco, SIAPE 3766230;
Herleis Maria de Almeida Chagas, SIAPE 5803608;
Elaine Antunes Cortez, SIAPE 1761125;
Karinne Cristinne da Silva Cunha, SIAPE 1476626;
Sílvia Maria de Sá Basílio Lins, SIAPE 1678482;
Maithê de Carvalho e Lemos Goulart, SIAPE 3020425;
Cristiano Gil Regis, SIAPE 1572482.

11. Comissão de Internacionalização:

Bárbara Pompeu Christovam, SIAPE 1081203;
Barbara Ventura Fontes, matrícula M055.122.014;
Paula Vanessa Peclat Flores, SIAPE 1375508;
Ana Carla Dantas Cavalcanti, SIAPE 1499634;
Christiane Motta Araújo (informação de SIAPE não encontrada);
Rafaela Chagas Pereira de Carvalho, matrícula UFF M055.122.034.

12. Comissão de Visibilidade:

Ana Karine Ramos Brum, SIAPE nº 2194786;
Ana Luiza Dorneles da Silveira, SIAPE 2361516;
Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila, SIAPE 1691064;
André Luiz de Souza Braga, SIAPE 2351611;
Christiane Motta Araújo (informação de SIAPE não encontrada);
Rafaela Chagas Pereira de Carvalho, matrícula UFF M055.122.034;
Andréia Oliveira de Paula Murta, matrícula UFF M055.123.002;
Raquel Dias dos Santos Dantas, matrícula UFF M055.122.019;
Douglas Carvalho Dias Ferreira, matrícula UFF M055.122.003.

13. Comissão de Ações de Solidariedade:

Marcela de Abreu Moniz, SIAPE 3569172;
Andrea Cardoso de Souza, SIAPE 319481;
Cristiano Gil Regis, SIAPE 1572482;
Kaciane Krauss Bruno Oliveira Lourenço (COREN-MG);
Valdecyr Herdy Alves, SIAPE 4092840;
Bianca Dargam Gomes Vieira, SIAPE 1515280.

14. comissão de Ações de Inserção Local, Regional e Nacional:Acre:

Bárbara Pompeu Christovam, SIAPE 1081203;
Herleis Maria de Almeida Chagas, SIAPE 5803608;
Cristiano Gil Regis, SIAPE 1572482;
Danúzia da Silva Rocha (informação não encontrada nos documentos);
Clisângela Lago Santos (informação não encontrada nos documentos);
Bruno Pereira da Silva (informação não encontrada nos documentos).

Minas Gerais:

Kaciane Krauss Bruno Oliveira Lourenço (COREN-MG);
Valdecyr Herdy Alves, SIAPE 4092840;
Paulo Henrique da Cruz Ferreira, SIAPE 3369605 (UFVJM);
Heloisa Helena Barroso, SIAPE 1287193.

15. Comissão de Ações de Visibilidade:

Ana Karine (informação não encontrada nos documentos);
Ana Luiza Dorneles da Silveira, SIAPE 2361516;
Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila, SIAPE 1691064;
André Luiz de Souza Braga, SIAPE 2351611;
Christiane Motta Araújo (informação de SIAPE não encontrada).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI
SIAPE 1499634
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA/UFF Nº 8, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Comissão de Avaliação de Dissertações do MPEA para o Prêmio UFF de Excelência 2024, categoria “Prêmio UFF de Dissertação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmico e Profissional”.

A COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC DA UFF, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar a Comissão de avaliação de dissertações do MPEA para o Prêmio UFF de Excelência 2024, categoria “Prêmio UFF de Dissertação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Acadêmico e Profissional”, composta pelos professores doutores Juliana de Melo Vellozo Pereira Tinoco - SIAPE 3766230 (UFF), como Presidente da comissão, Fernanda Soares Pessanha - SIAPE 2977913 (UFF), Maithê de Carvalho e Lemos Goulart Silva - SIAPE 3020425 (UFF), Sílvia Maria de Sá Basílio Lins Silva - SIAPE 1678482 (UFF), Herleis Maria de Almeida Chagas Silva - SIAPE 5803608 (UFAC), e Cristiano Gil Regis Silva - SIAPE 1572482 (UFAC);

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI

SIAPE 1499634

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional

Enfermagem Assistencial

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PAS/UFF Nº. 1 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de Comissão Avaliadora da Monografia de JORGE RICARDO FURTADO CARDOSO DE MORAES.

O **COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Designar os Professores ALEXANDRA REZENDE ASSAD e ISMAR LIMA CAVALCANTI para constituírem a Banca Avaliadora da Monografia intitulada: “ANESTESIA EM PACIENTE COM SÍNDROME DE PRADER-WILLI. RELATO DE CASO E REVISÃO DE LITERATURA” de autoria do especializando JORGE RICARDO FURTADO CARDOSO DE MORAES, orientado pelo Docente Marco Antônio Cardoso de Resende.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE
Coordenador da Pós-graduação em Anestesiologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF N.º 2, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Alteração da Comissão de Extensão do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra - PEB.

O **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Alterar a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB Nº 20, de 11 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 132, de 14 de julho de 2023, que designa membros para a composição da Comissão de Extensão do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB.

II - Designar o professor **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046151, para substituir a professora **JULIANA ALVES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1766856, na comissão supracitada.

IV - Os demais membros da comissão permanecem inalterados.

V - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de dois anos.

JUAN LUCAS NACHEZ

Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA/VEI/UFF Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Designação de docentes para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção à Distância (VPD).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS (VEA) DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os professores abaixo citados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção a Distância (VPD).

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Ana Paula Martinazzo	1527944	Fabiana Soares dos Santos	1525594

II - Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO

SIAPE 1526156

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD/VCH/UFF Nº. 2 DE 06 DE MARÇO 2025.

Designa Coordenadora de Monitoria
do Departamento Multidisciplinar - VMD.

O Chefe do Departamento de Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a professora Lúcia Maria de Assis como Coordenadora de Monitoria do Departamento Multidisciplinar - VMD, com vigência a partir de março de 2025.

II- A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir de 04 de março de 2025.

OZANAN VICENTE CARRARA
Chefe do Departamento Multidisciplinar
SIAPE 1839556
#####

SEÇÃO II

EDITAL EGH Nº 3 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS EGH-UFF n.º 04/2025, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de chefe e subchefe do Departamento de Ciência Política (GCP).

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Marcial Alecio Garcia Suarez (titular), SIAPE 2641757, Luis Alves Falcão SIAPE (2896747), José Paulo Martins Junior, SIAPE 1832652, o servidor técnico administrativo Rodrigo, Coutinho Duprat, SIAPE 2052541; o discente Carlos Gabriel Pereira de Lana, matrícula 123005040, sob a presidência do primeiro.

Art. 2. Da elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1. Que são professores pertencentes ao quadro permanente do Departamento de Ciência Política da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos.

Art. 3. Da modalidade da consulta eleitoral

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV Nº 002/2021, que aprova o Sistema

de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

Art. 4. Das inscrições dos candidatos:

Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas.

As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre os dias 10 e 12 de março de 2025, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Chefe e subchefe do GCP”.

Art. 5. Da documentação exigida:

Para a inscrição das candidaturas é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), assinado pelos componentes da chapa;
- b) Cópia do documento comprobatório de lotação, do CPF e da identidade dos candidatos;
- c) Declaração de elegibilidade preenchida e assinada pelos componentes da chapa (anexo III);
- d) Plataforma da chapa

Art. 6. Da homologação e divulgação das chapas inscritas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 14 de março de 2025, até as 18h.

Art. 7. Das decisões da Comissão Eleitoral Local

Das decisões proferidas pela Comissão Local, cabe recurso, com efeito suspensivo, após a divulgação das chapas inscritas, até as 16h do dia 14 de março de 2025, através do email sa.egh@id.uff.br, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

Art. 8. Da Homologação das Chapas:

A homologação final da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 14 de março de 2025, até as 18h.

Art. 9. Dos votantes:

Estão aptos a participar do processo de consulta:

- a) Servidor docente lotado no Departamento de Ciência Política da UFF;
- b) Servidor técnico administrativo lotado no Departamento de Ciência Política da UFF;
- c) Discentes dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais da UFF e Bacharelado em Sociologia, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo.

9.1. Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no corrente semestre letivo.

Art. 10. Da campanha eleitoral:

A campanha eleitoral ocorrerá entre os dias 17 de março de 2025 e 24 de março de 2025.

Art. 11. Da data da consulta:

A Consulta se iniciará no dia 26 de março de 2025 às 9h e terminará no dia 27 de março de 2025 às 18 horas, por sistema eletrônico desenvolvido pelo STI e disponível na plataforma da UFF, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF.

Art. 12. Da data da apuração:

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão realizadas no dia 27 de março de 2025 a partir das 18h, logo após o encerramento da consulta, através de uma reunião virtual pública por meio do canal @canalichf na plataforma do Youtube. O resultado será divulgado no

mesmo dia, às 20h, no site do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br).

Art. 13. Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até as 15:00 h do dia 28 de março de 2025. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão respondidos até as 18h do dia 28 de março de 2025. A homologação dos resultados será feita no dia 28 de março de 2025, através do site <http://ichf.uff.br/>.

26 de fevereiro de 2025

MARCIAL A. GARCIA SUAREZ
Mat. SIAPE 2641757
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE CONSULTA ELEITORAL DEPARTAMENTO
DE CIÊNCIA POLÍTICA**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
10/03 a 12/03/2025	Inscrição de Chapas	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
13/03/2025	Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de Recursos	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
14/03/2025, às 16h	Fim do prazo para apresentação de recursos	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
14/03/2025 às 18:00	Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local	Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/
17/03 a 24/03/2025	Período dedicado à campanha eleitoral	Site: http://ichf.uff.br/
26/03 e 27/03/2025, entre 09:00 e 18:00	Consulta eleitoral	Site: http://ichf.uff.br/
27/03/2025, a partir das 19h	Apuração dos resultados em reunião aberta	Site: http://ichf.uff.br/ e Canal do ICHF no Youtube
27/03/2025 a partir das 19:00 hs	Divulgação dos resultados preliminares	Site: http://ichf.uff.br/
28/03/2025, até às 15h	Apresentação de Recursos relativos à apuração	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
28/03/2025 às 18:00	Julgamento dos eventuais recursos	Email: sa.egh@id.uff.br
28/03/2025 às 20:00	Homologação dos resultados da consulta	Site: http://ichf.uff.br/

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EGH-UFF n.º 04/2025, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Chefe e subchefe do Departamento de Ciência Política para o biênio 2025-2027, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

Chefe do Departamento de Ciência Política

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

Subchefe do Departamento de Ciência Política

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

Niterói, ____ de março de 2025.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência Política

Eu, _____, candidato à Chefia do Departamento de Ciência Política, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, _____ de Março de 2025.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência Política

Eu, _____, candidato a Subchefia do Departamento de Ciência Política, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, _____ de março de 2025.

Assinatura do Candidato

EDITAL EGH/UFF Nº 4 DE 10 DE MARÇO DE 2025**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH n.º07, de 14 de fevereiro de 2025, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciências Sociais (Licenciatura) .

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local: Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Rafael de Souza, SIAPE 1549465 (presidente), Gisele Fonseca Chagas, SIAPE 2114861, Lucas Correia Carvalho, SIAPE 1142062, Joana Darc Fernandes Ferraz, SIAPE 1299062 (suplente); a discente Maria Clara Manso do Monte, matrícula 222005111., sob presidência do primeiro, para comporem Comissão Eleitoral Local para consulta pública de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

Art. 2º - Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

Art. 3º - Da modalidade da consulta eleitoral:

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV Nº 002/2021, que aprova o Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

Art. 4º - Das inscrições dos candidatos:

Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas. As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre os dias 10 de março e 11 de março de 2025, até às 18h, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais(Licenciatura)”.

Art. 5º - Da documentação exigida:

Para a inscrição das candidaturas é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), assinado pelos componentes da chapa;
- b) Cópia do documento comprobatório de lotação e da identidade dos candidatos;
- c) Declaração de elegibilidade preenchida e assinada pelos componentes da chapa (anexos III e IV);
- d) Plataforma da chapa

Art. 6º - Da divulgação das chapas inscritas:

A homologação da(s) inscrições das chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 11 de março de 2025, até às 18:00 horas.

Art. 7º - Das Decisões da Comissão Eleitoral Local:

Das decisões proferidas pela Comissão Local, cabe recurso, com efeito suspensivo, após a divulgação das chapas inscritas, até o dia 13 de março de 2025 até às 17 horas, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

Art. 8º - Da homologação final das chapas:

A homologação final da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 13 de março de 2025 até as 18h.

Art. 9º - Dos votantes:

I - o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Antropologia, no Departamento de Ciência Política e Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, Departamento de Economia, Departamento de Filosofia, Departamento de História, Departamento de Estatística, Departamento de Geografia, Departamento de Sociedade e Educação da Faculdade de Educação, Departamento de Fundamentos Pedagógicos da Faculdade de Educação;

II - o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação da Licenciatura em Ciências Sociais e;

III - os alunos dos cursos Licenciatura em Ciências Sociais, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo;

9.1. Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento no corrente semestre letivo.

Art. 10º - Da Campanha Eleitoral:

A comissão eleitoral providenciará a divulgação da composição e proposta das chapas inscritas junto a professores, servidores técnico-administrativos e discentes. A campanha terá início no dia 14 de março e se estenderá ao dia 26 de março.

Art. 11º - Da Data das Consultas:

A Consulta se iniciará no dia 27 de março de 2025 às 9h e terminará no dia 28 de março de 2025 às 18 horas, por sistema eletrônico desenvolvido pelo STI e disponível na plataforma da UFF, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF.

Art. 12º - Data de apuração:

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão realizadas no dia 28 de março de 2025 a partir das 19h, logo após o encerramento da consulta, através de uma reunião virtual pública por meio do canal @canalichf na plataforma do Youtube. O resultado será divulgado no mesmo dia 28 de março de 2025 no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br).

Art. 13º - Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 16:00h do dia 01 de abril de 2025. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão respondidos até às 17h do mesmo dia. A homologação do resultado final será feita no mesmo dia 01 de abril de 2025 até às 18h, através do site <http://ichf.uff.br/>.

RAFAEL DE SOUZA

Professor do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

Siape:1549465

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
10/03 a 11/03/2025 até às 18h	Inscrição de Chapas	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
11/03/2025	Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de Recursos	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
11 a 13/03/2025, às 16h	Prazo para apresentação de Recursos	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
13/03/2025 às 18h	Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local	Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/
14/03 a 26/03/2025	Período dedicado à campanha eleitoral	Site: http://ichf.uff.br/
27/03 e 28/03/2025, entre 09h e 18h	Consulta eleitoral	Site: http://ichf.uff.br/
28/03/2025 a partir das 19h	Apuração dos resultados preliminaes em reunião aberta	Site: https://www.youtube.com/channel/UCR_W-yTDRkUnzzq0_dcyCvg
28 a 01/03/2025, até às 16h	Apresentação de Recursos relativos à apuração	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
01/04/2025 até às 17h	Julgamento dos eventuais recursos	Email: sa.egh@id.uff.br
01/04/2025 às 18h	Homologação e divulgação dos resultados da Consulta	Site: http://ichf.uff.br/

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS do EGH n.º 07, de 14 de fevereiro de 2025, em atendimento ao Edital EGH/UFF nº 04 de 06 de março de 2025, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais(Licenciatura), para o quadriênio 2025-2029, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)

NOME: MATRÍCULA SIAPE: ASSINATURA:

Niterói, ____ de março de 2025.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais (LICENCIATURA)

Eu, _____, candidat(o)a à Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, ____ de março de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Consulta Eleitoral para Escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais (LICENCIATURA)

Eu, _____, candidat(o)a à Vice-Coordenador do Curso de graduação em Ciências Sociais (LICENCIATURA), declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, ____ de março de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

EDITAL DE CITACAO CS/UFF Nº 1/2025

A Corregedoria Setorial, no uso de suas atribuicoes e conforme Lei nº 9.784/99, CITA, pelo presente edital, o discente Israel dos Santos Lacerda, matricula 219015137, nos termos do paragrafo unico do art. 117 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, para tomar ciencia do Processo Administrativo Disciplinar nº 23069.000792/2024-17, devendo comparecer, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicacao deste edital, perante esta Corregedoria, que fica localizada a Rua Miguel de Frias, nº 09, Reitoria, Icarai, Niteroi/RJ, no horario de 10h as 16h.

THAISA FERREIRA
Corregedoria Setorial

#####

EDITAL PROAES/UFF Nº 3/2025

Retifica trecho do EDITAL PROAES/UFF nº 2/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, nomeada pela Portaria nº 2.240, de 27 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a retificação em trecho do item 2.1 e do item 4.4 do EDITAL PROAES/UFF nº2/2025 referentes ao processo de seleção para menção honrosa de reconhecimento acadêmico.

No item 2.1, onde se lê:

2.1 Para se inscrever na Menção Honrosa de Reconhecimento Acadêmico, a(o) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar matriculada(o) no **último período** de curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense (UFF), com matrícula ativa e inscrita(o) em disciplina(s).

Leia-se:

2.1 Para se inscrever na Menção Honrosa de Reconhecimento Acadêmico, a(o) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar matriculada(o) no **último ano (penúltimo e último período)** de curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense (UFF), com matrícula ativa e inscrita(o) em disciplina(s).

No item 4.4, onde se lê:

4.4 Somente será avaliada a documentação de estudantes que em algum momento de sua trajetória acadêmica receberam bolsa ou auxílio de assistência estudantil e que estejam cursando o último período da graduação, com matrícula ativa e com inscrição em disciplina(s).

Leia-se:

4.4 Somente será avaliada a documentação de estudantes que em algum momento de sua trajetória acadêmica receberam bolsa ou auxílio de assistência estudantil e que estejam cursando o último ano da graduação (penúltimo e último período), com matrícula ativa e com inscrição em disciplina(s).

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem válidos e inalterados.

Niterói, 11 de março de 2025.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 44, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.154969/2025-77**,

RESOLVE:

I - Remover o(a) servidor(a) **Luciana Moura Andrade**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2997268, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) Divisão de Artes Visuais - DAVI/CAR - UORG 1746 para o(a) Divisão de Teatro - DTEA/CAR - UORG 1745, vinculada à Coordenação de Artes - CAR/ART.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 06/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578234** e o código CRC **BF5160AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 45, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.154901/2025-98**,

RESOLVE:

I - Remover o(a) servidor(a) **Selene Nogueira Ferreira**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 1664948, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) Coordenação de Música - CMU/ART - UORG 1747 para o(a) Divisão de Teatro - DTEA/CAR - UORG 1745, vinculada à Coordenação de Artes - CAR/ART.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 06/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578294** e o código CRC **F828B856**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 46, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Remoção a pedido do servidor.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.160207/2023-48**,

RESOLVE:

I - Remover a servidora **Monica Garelli Machado**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1102575, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Coordenação de Pesquisa - CPE/PPI, UORG - 1720, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPi, para o Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos – IAC, UORG 2104.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 06/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581388** e o código CRC **D718A4FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 47, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.151724/2025-98**,

RESOLVE:

I - Remover o(a) servidor(a) **Jessica Braga dos Santos**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1287836, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) Superintendência de Comunicação Social - SCS - UORG 1483 para a Divisão de Comunicação Institucional - DCI/CCS - UORG 2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 06/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2580954** e o código CRC **A10D0EC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 48, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Remoção a pedido da unidade de destino.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico de autos nº **23069.188631/2024-38**,

RESOLVE:

I - Remover o(a) servidor(a) **Maig Hora Montel**, ocupante do cargo de Copeiro, Matrícula SIAPE nº 1063261, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) Secretaria Administrativa - SA/PROEX - UORG 2346, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, para o(a) Departamento de Análise Geo-Ambiental - GAG - UORG 613, na estrutura do(a) Instituto de Geociências - EGG.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 06/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2580982** e o código CRC **2951017E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 49, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Remoção a pedido do servidor.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.161330/2023-86**,

RESOLVE:

I - Remover a servidora **Lívia Maria Affonso da Veiga**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2765974, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do Instituto de Matemática e Estatística - IME, UORG 631, para o Instituto de Psicologia - IPS, UORG 1963.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, COORDENADOR, em 06/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581174** e o código CRC **0382FA94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 50, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Remoção por motivo de saúde do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.164299/2024-16**,

RESOLVE:

Remover o servidor **Luiz Carlos de Andrade Vieira**, ocupante do cargo de Técnico em Metalurgia, Matrícula SIAPE nº 1084507, nos termos do Art. 10 da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais – VMT, UORG – 1061, vinculado à Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda – VEI, para a Escola de Engenharia - TCE, UORG 783.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 06/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581543** e o código CRC **2CCF3548**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 51, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.151394/2025-31**,

RESOLVE:

I - Remover a servidora **Ana Paula Bispo de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3141547, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Divisão de Admissão e Cadastro - DAC/CRL, UORG 1405, para a Seção de Controle de Afastamentos e Desligamentos - SCAD/DDV, UORG 1610, da Divisão de Direitos e Vantagens, ambas vinculadas à Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, COORDENADOR, em 06/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581633** e o código CRC **ADEDC34B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 52, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do processo nº **23069.192736/2024-91**,

RESOLVE:

I - Remover o(a) servidor(a) **Nilcilene Fernanda Klein**, ocupante do cargo de Médico/Área, Matrícula SIAPE nº 2948068, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) Divisão de Promoção de Vigilância em Saúde - DPVS - UORG 1372, para a Divisão de Assistência à Saúde - DAS/CASQ - UORG 1375, no âmbito da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 06/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582722** e o código CRC **C8C3DF92**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 26, de 03 de março de 2025.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para locação de veículos.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.156585/2025-99,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação para locação de veículos de representação da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Claudenir Ramos da Assumpção	1156091	Integrante Técnico
Igor Dias de Souza	1969062	Integrante Solicitante
Juliana Palermo Borsoi Richa	2784633	Integrante Administrativo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 03/03/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2584479** e o código CRC **A9EFB29B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 11, de 10 de MARÇO DE 2025

Classificação Documental: 023.05 (concessões)

Concessão de horário especial à
Servidora Leticia Viegas Zeitoune

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.191469/2024-35,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora Leticia Viegas Zeitoune, matrícula SIAPE 1945631, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, com redução de 25% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 020.308/2025, de acordo com a Instrução de Serviço nº003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 25/02/2027.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, PRO-REITOR**, em 10/03/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590205** e o código CRC **C0601686**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.150304/2022-41

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato

PARTÍCIPES: Jain Family Institute, Universidade Federal Fluminense - UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato original.

DATA: 11 de março de 2025.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e PAUL RYAN KATZ, Representante da Jain Family Institute.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Machado Diaz e Souza, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/03/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2594700** e o código CRC **45AE1AFB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PORTARIA Nº 119, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.188130/2024-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO**, matrícula SIAPE nº 1667618, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código 705001, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 848530, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, com a retribuição por titulação.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos, VICE-REITOR**, em 29/01/2025, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515094** e o código CRC **C1ECD03D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 196, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.001204/2024-54, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, José Carlos Santana, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2029752.

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

- a) Allan de Oliveira Campos, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1367957, como Presidente;
- b) Carla Santos do Amaral Baptista Affonso, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 303514, como membro;

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 04/02/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531190** e o código CRC **2553B76B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 199, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.188776/2024-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **HAROLDO DA COSTA BELO**, matrícula SIAPE nº **302887**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233171, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a retribuição por titulação e com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532466** e o código CRC **A423549E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 202, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.172623/2024-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LEILA ZANELLI**, matrícula SIAPE nº 1093283, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, código 701005, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 18471, com fundamento no artigo 4º, § 6º, Inciso I e § 8º da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532528** e o código CRC **7081BAED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 203, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º **23069.178547/2024-14**, resolve:

Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho **ANA PAULA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1432458**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 773725, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 c/c o artigo 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/19, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º da Emenda Constitucional 103/19.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532626** e o código CRC **4F827379**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PORTARIA Nº 247, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.151860/2023-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1073542, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, código 701437, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239816, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2538597** e o código CRC **82BA057B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 263, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.180642/2024-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUIZ CARLOS MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 403715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 313966, com fundamento no 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), com a retribuição por titulação e com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540455** e o código CRC **AAE46526**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 268, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.157667/2024-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LENI GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1071933, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, código 701828, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239795, com fundamento no artigo 4º, § 6º, Inciso I e § 8º da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540848** e o código CRC **7E186C1C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PORTARIA Nº 270, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.181985/2022-90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ALCINEA RODRIGUES ATHANAZIO**, matrícula SIAPE n.º 310581, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238424, com fundamento no 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 09% (nove por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540888** e o código CRC **B7BED321**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 275, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando 23069.024940/2013-28, resolve:

Considerando o constante no processo nº 23069.024940/2013-28, instituída pela Portaria nº 58,300, de 17/03/2017,;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Igor Medina Ito, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2339041**, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor **Manuel Domingues Neto, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1166426**, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**REITOR**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 11/02/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2541276** e o código CRC **AE2175A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 278, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.190578/2024-35, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE nº 310525, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238375, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 10% (dez por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542702** e o código CRC **97F4E75E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 280, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.154272/2022-53, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SANDRA GUILHERME PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 308168, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237278, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542865** e o código CRC **45387E8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 350, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.163268/2024-48, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **FERNANDO JOSE NASSER**, matrícula SIAPE nº 303742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233681, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554769** e o código CRC **27CA5F56**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 360, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.161365/2024-04, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUIZ CARLOS MACIEL NOVAES**, matrícula SIAPE nº 303003, ocupante do cargo de Odontólogo, código 701604, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233273, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555596** e o código CRC **6BE383FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PORTARIA Nº 379, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.154892/2024-54, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SILVANA VIANNA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **306948**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236206, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% dezesseis por cento), com a retribuição por titulação e com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557946** e o código CRC **06166FE3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 404, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.189911/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIANGELA GONCALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 975397, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235242, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 2% (dois por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2561782** e o código CRC **7A575912**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 407, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.174060/2023-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **HYE CHUNG KANG**, matrícula SIAPE nº 1352842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233461, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2561985** e o código CRC **D673D4B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 449, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.165067/2024-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJO**, matrícula SIAPE nº 311514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239042, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 7% (sete por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2566407** e o código CRC **DB15C8B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 482, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o processo nº 23069.154426/2025-50, resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.154426/2025-50, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, Carlos Augusto Fernandes Beta, ENFERMEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 308376.

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

a) Gilnei Samuel Souza Cardoso, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2150864, como Presidente;

b) Sydney Silva dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 6304287, como membro;

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2567925** e o código CRC **64B34608**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 493, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, a(o) servidor(a) **Juliana Nascimento da Silva**, SIAPE: **3446234**, investido no cargo de **Tec. em Assuntos Educacionais**, percentual de **52%** (cinquenta e dois por cento) pela conclusão do curso **Mestrado em História Social**, com vigência a partir de **15/01/2025** referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/03/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2568657** e o código CRC **94B2A7EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 552, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **FELIPE DIAS BARBOSA** habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de Técnico de Laboratório / Área: Mecânica, código 701244, município de Volta Redonda, vagas de Listagem Geral - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência, nível de classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 239796, decorrente de aposentadoria voluntária de Celio de Jesus Marcelo, ocorrida em 07 de agosto de 2019, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 64.670, de 1º de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 07 de agosto de 2019, Seção 2, página 35.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573481** e o código CRC **1CD35490**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PORTARIA Nº 553, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.169104/2023-43, resolve:

Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho **MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2084329, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 965796, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 c/c o artigo 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/19, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º da Emenda Constitucional 103/19.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 28/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573485** e o código CRC **FBE5537E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 554, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **INAYA YASMIN SILVA DE ARAUJO** habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de Técnico de Laboratório / Área: Análises Clínicas, código 701244, município de Niterói, vagas de Listagem Geral - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência, nível de classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 237013, decorrente de exoneração a pedido de Lais Cristina Sampaio Teixeira, ocorrida em 08 de janeiro de 2024, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 111, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 22 de janeiro de 2024, Seção 2, página 26.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573532** e o código CRC **E20D0CE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 555, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.002573/2023-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º - DESIGNAR, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: LEONARDO FERREIRA KALTNER, PROF DO MAGIST. SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2617074, ANDREIA CASSANE MARTINS, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1262962 e MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 307964, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 1.967 de 17/12/2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 28/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573533** e o código CRC **DE8138C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 556, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **JACQUELINE GARCEZ TAVOLARO** habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de Administrador, código 701001, município de Niterói, vagas de Ampla Concorrência (Listagem Geral), nível de classificação E, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 974956, decorrente de exoneração a pedido de Alexandra Dayube Cruz Figueira Ferreira, ocorrida em 03 de junho de 2024, conforme Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 798, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 28 de junho de 2024, Seção 2, página 29.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573555** e o código CRC **F9C63E35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 557, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **LEONARDO XAVIER DA SILVA SANTANA** habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de Assistente em Administração, código 701200, município de Niterói, em Vagas Reservadas a Pessoa com deficiência, nível de classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 291894, decorrente da aposentadoria voluntária de Reynaldo Grandelli Teixeira, ocorrida em 27 de julho de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.350, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 27 de julho de 2023, Seção 2, página 26.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573610** e o código CRC **7424A80D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 558, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

Resolve:

I. Nomear o(a) candidato(a) **ANDRESSA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA** habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo Técnico em Contabilidade, código 701224, município de Niterói, vagas de Ampla Concorrência (Listagem Geral), nível de Classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, no código de vaga nº 237797, decorrente de aposentadoria voluntária de Amandio Gradiz dos Santos, ocorrida em 23 de agosto de 2023, conforme Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.527, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 23 de agosto de 2023, Seção 2, página 32.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573611** e o código CRC **9E3B9E62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 559, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **JULIANA AGUIAR DE BARROS FERREIRA** habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, município de Niterói, vagas de Ampla Concorrência (Listagem Geral), nível de classificação E, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 236931, decorrente de aposentadoria voluntária de Milze do Nascimento Aguiar, ocorrida em 29 de outubro de 2024, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.677, de 22 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 29 de outubro de 2024, Seção 2, página 24.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573672** e o código CRC **F6E83ED1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 561, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **LUANDA DANTAS DA CUNHA LYRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 337/2019, de 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 27 de dezembro de 2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 128/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 223, de 29 de novembro de 2021, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de Bibliotecário-Documentalista, código 701010, município de Niterói (opção), em Vagas Reservadas a Negros, nível de classificação E, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 234553, decorrente de falecimento de Antônio Carlos Marones de Gusmão, ocorrida em 27 de março de 2024, conforme Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 997, de 30 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 1º de agosto de 2024, Seção 2, página 27.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573765** e o código CRC **95EEF128**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 562, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **LILIAN NOGUEIRA DAS DORES PAES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de Assistente em Administração, código 701200, município de Niterói (opção), em Vagas Reservadas a Negros, nível de classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 237719, decorrente de posse em cargo inacumulável de Luane Tavares de Souza, ocorrida 30 de outubro de 2024, conforme Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.762, de 05 de novembro de 2024, publicada no DOU nº 216, de 07 de novembro de 2024, Seção 2, página 22.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573783** e o código CRC **1793872B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 564, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o processo nº 23069.153089/2025-83 , resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.153089/2025-83, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, ANTONIO JOSE JARDIM DE SÁ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1083196.

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

- a) Carla Santos do Amaral Baptista Affonso, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 303514, como Presidente;
- b) Allan de Oliveira Campos, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1367957, como membro;

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 170 de 29/01/2025.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 28/02/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573797** e o código CRC **BD4EEED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 565, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **ELIANA NOGUEIRA CAMACHO** habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 701032, município de Niterói, vagas de Ampla Concorrência (Listagem Geral), nível de classificação E, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 981263, decorrente da exoneração a pedido de Guilherme Jorge Mezentier da Cruz, ocorrida em 28 de maio de 2024, conforme Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 797, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 28 de junho de 2024, Seção 2, página 29.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573807** e o código CRC **215FADBA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 566, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **LAIRIS CUNHA CAMPOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 337/2019, de 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 27 de dezembro de 2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 128/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 223, de 29 de novembro de 2021, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de Técnico de Laboratório/Área: Ciências Naturais, código 701244, município de Santo Antônio de Pádua, em vagas de Ampla Concorrência, nível de classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 237142, decorrente de posse em cargo inacumulável de Guilherme Jorge Mezentier da Cruz, ocorrida em 31 de outubro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 2.013, de 23 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023, Seção 2, página 25.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573810** e o código CRC **2C280B6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 567, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **MARCELO JOSÉ TAVARES PEDRO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de Técnico de Laboratório/Área: Informática, código 701244, município de Volta Redonda, em vagas de Listagem Geral - candidato(a) homologado(a) na condição de autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a), nível de classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 903194, decorrente de posse em cargo inacumulável de Leandro Garcia Neves Afonso, ocorrida em 28 de maio de 2024, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 814, de 02 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05 de julho de 2024, Seção 2, página 31.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573831** e o código CRC **76503BFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 568, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **ANTONIO COSTA GOMES DA SILVA** habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo Analista de Tecnologia da Informação, código 701062, município de Niterói, vagas de Ampla Concorrência (Listagem Geral), nível de classificação E, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 237764, decorrente da exoneração a pedido de Rafael Jose do Nascimento Silva, ocorrida em 18 de setembro de 2023, conforme Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.845, de 1º de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 3 de novembro de 2023, Seção 2, página 27.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573855** e o código CRC **4B382B2C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 569, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **MATHEUS DE MORAES GARCIA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, código 701062, município de Niterói, vagas de Ampla Concorrência (Listagem Geral), nível de classificação E, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 976163, decorrente de exoneração a pedido de Andre Luiz Rodrigues Pinheiro, ocorrida em 12 de março de 2024, conforme Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 434, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 58, de 25 de março de 2024, Seção 2, página 24.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573861** e o código CRC **7A724231**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 570, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **MÍRIAM DE SOUZA FERREIRA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de **Administrador**, código 701001, município de Niterói, vagas de Vagas Reservadas a Negros, nível de classificação E, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 875152, decorrente de exoneração a pedido de Elida de Paula Pedro, ocorrida em 04 de dezembro de 2023, conforme Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 2.224, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 26 de dezembro de 2023, Seção 2, página 24.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573903** e o código CRC **77BBE57D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 571, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **SARA SANTOS LOTES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de **Assistente em Administração**, código 701200, município de Niterói (opção), vagas de Listagem Geral - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência, nível de classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 238119, decorrente de aposentadoria voluntária de Carlos Henrique da Silva Damasceno, ocorrida em 23 de outubro de 2023, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.786, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 23 de outubro de 2023, Seção 2, página 27.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, REITOR, em 26/02/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573912** e o código CRC **C2ACEE79**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 572, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **FABIANA MACHADO PIMENTEL CANUTO** habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo Fisioterapeuta, código 701038, município de Niterói, vagas de Listagem Geral - candidato(a) homologado(a) na condição de pessoa com deficiência, nível de classificação E, padrão de vencimento 1, em regime de 30 (trinta) horas semanais, no código de vaga nº 895464, decorrente da redistribuição do Ministério da Educação para a Universidade Federal Fluminense, ocorrida em 20 de abril de 2021, conforme a Portaria do Ministério da Educação nº 218, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 20 de abril de 2021, Seção 1, páginas 70-74.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573924** e o código CRC **8FA44699**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 573, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **MIDIAN DA SILVA RIBEIRO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de **Técnico em Enfermagem**, código 701233, município de Macaé, vagas de Listagem Geral - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência, nível de classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 236883, decorrente de aposentadoria voluntária de Denise Araújo Motta, ocorrida em 17 de setembro de 2018, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 62.147, de 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 17 de setembro de 2018, Seção 2, página 26.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573927** e o código CRC **2F820FF4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 574, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **MARCELO PAES MENEZES FILHO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de **Médico / Área: Clínica Médica**, código 701047, município de Rio das Ostras (opção), vagas de Listagem Geral - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência, nível de classificação E, padrão de vencimento 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 240855, decorrente de aposentadoria voluntária de Rosana Maria Benevides Carvalho, ocorrida em 24 de fevereiro de 2022, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 267, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 24 de fevereiro de 2022, Seção 2, página 38.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573944** e o código CRC **42C4F610**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 575, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Processo nº 23069.154359/2025-73, resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.154359/2025-73, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional da servidora, Eugenia Barros Correa, Auxiliar de Enfermagem Aposentada, matrícula SIAPE nº 304318.

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

- a) Allan de Oliveira Campos, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1367957, como Presidente;
- b) Carla Santos do Amaral Baptista Affonso, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 303514, como membro.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 28/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573956** e o código CRC **5A9C407B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 580, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **SURÁBY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE** habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de **Técnico de Laboratório / Área: Análises Clínicas**, código 701244, município de Niterói, vagas de Listagem Geral - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência, nível de classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 240692, decorrente de aposentadoria voluntária de Solange Augusta de Sa, ocorrida em 23 de setembro de 2024, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.441, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 23 de setembro de 2024, Seção 2, página 30.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574407** e o código CRC **4FCF8CFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 581, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **VANESSA TERRA SOARES** habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de **Técnico de Laboratório / Área: Análises Clínicas**, código 701244, município de Niterói, vagas de Listagem Geral - candidato(a) homologado(a) na condição de pessoa com deficiência, nível de classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 235798, decorrente de exoneração a pedido de Graciele Gonçalves Santos, ocorrida em 30 de julho de 2024, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.127, de 08 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de agosto de 2024, Seção 2, página 22.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574416** e o código CRC **B17883E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 582, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **TIAGO JOSÉ DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de **Assistente em Administração**, código 701200, município de Niterói (Opção), vagas de Listagem Geral - candidato(a) homologado(a) na condição de autodeclarado(a) preto(a) ou pardo(a), nível de classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 867953, decorrente de exoneração a pedido de Lauro Roberto Oliveira Ferreira Campos, ocorrida em 09 de julho de 2024, conforme Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 1.192, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2024, Seção 2, página 17.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574429** e o código CRC **8CBA447F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 583, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

I. Nomear o(a) candidato(a) **VICTOR REIS RAMOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 190/2022, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, retificado pelo Edital nº 23/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182/2023, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 144, de 31 de julho de 2023, retificado pelo Edital nº 203, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023 e pelo Edital nº 81, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 4 de junho de 2024, para ter exercício em Unidade Acadêmica e Administrativa da Universidade Federal Fluminense, no cargo de **Assistente em Administração**, código 701200, município de Niterói (Opção), vagas de Listagem Geral - candidato(a) homologado(a) na condição de ampla concorrência, nível de classificação D, padrão de vencimento 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 237499, decorrente de aposentadoria voluntária de Adilson D Avilla Junior, ocorrida em 11 de abril de 2024, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 503, de 05 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 11 de abril de 2024, Seção 2, página 36.

II. O(A) candidato(a) nomeado(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/02/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574431** e o código CRC **332F398C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 584, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o processo nº 23069.001111/2024-20, resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.001111/2024-20 a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do(a) servidora, CLEIDE DO SOCORRO PEREIRA DE JESUS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2071829.

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

- a) Allan de Oliveira Campos, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1367957, como Presidente;
- b) Carla Santos do Amaral Baptista Affonso, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 303514, como membro.

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 53 de 14/01/2025.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 28/02/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575022** e o código CRC **A128B366**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 592, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Progressão Funcional / Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1841672	23069.151309/2025-34 Priscila Pires Alves	01/02/2023 a 01/02/2025	D	ASSOCIADO	04	01/02/2025
02	1803572	23069.191408/2024-78 Mohammad Fanaee	05/10/2022 a 05/10/2024	D	ASSOCIADO	04	05/10/2024
03	2280222	23069.151451/2025-81 Marcos Vinicius Naves Bedo	17/02/2023 a 17/02/2025	C	ADJUNTO	04	17/02/2025
04	1839556	23069.188668/2024-66 Ozanan Vicente Carrara	27/01/2023 a 27/01/2025	D	ASSOCIADO	04	27/01/2025
05	2140703	23069.167353/2024-85 Luana da Silveira	23/07/2017 a 23/07/2019	C	ADJUNTO	02	23/07/2019
06	1018092	23069.183733/2024-67 Marcio Eustaquio Maria	01/03/2022 a 01/03/2024	C	ADJUNTO	02	01/03/2024
07	3264198	23069.158825/2024-17 Lílian Simone Aguiar da Silva	13/08/2019 a 13/08/2021	D	ASSOCIADO	03	13/08/2021
08	1715920	23069.155027/2024-25 Johannes Kretschmer	10/08/2019 a 10/08/2021	D	ASSOCIADO	03	10/08/2021
09	1949356	23069.177203/2024-80 Marlon Augusto Barbosa	15/09/2022 a 15/09/2024	A	ADJUNTO	02	15/09/2024
10	1639551	23069.151581/2025-14 Jano Alves de Souza	14/07/2022 a 14/07/2024	D	ASSOCIADO	03	14/07/2024
11	3301131	23069.150359/2025-02 Igor Martins Venancio Padilha de Oliveira	13/07/2022 a 13/07/2024	A	ADJUNTO	02	13/07/2024
12	1768780	23069.151885/2025-81 Joviana Sartori de Souza	13/12/2022 a 13/12/2024	D	ASSOCIADO	04	13/12/2024
13	2227929	23069.153901/2025-71 Miguel Adriano Koiller Schnoor	23/05/2022 a 23/05/2024	C	ADJUNTO	04	23/05/2024
14	1994787	23069.151835/2025-02 Andréa Lúcia da Silva de Paiva	06/02/2023 a 06/02/2025	D	ASSOCIADO	03	06/02/2025
15	2276799	23069.150832/2025-43 Beatriz Paiva Bueno	28/01/2023 a 28/01/2025	C	ADJUNTO	04	28/01/2025
16	1768152	23069.153129/2025-97 Pablo de Vargas Guimarães	01/02/2023 a 01/02/2025	D	ASSOCIADO	03	01/02/2025
17	1224251	23069.152550/2025-81 Micheline Roat Bastianello	20/02/2023 a 20/02/2025	C	ADJUNTO	04	20/02/2025
18	1848884	23069.153955/2025-36 Daniela Leles de Souza	02/03/2023 a 02/03/2025	D	ASSOCIADO	04	02/03/2025
19	2961693	23069.172497/2024-53 Bruna Pinto Martins Brito	20/03/2019 a 20/03/2021	C	ADJUNTO	03	20/03/2021
20	1998902	23069.152984/2025-81 Valéria Troncoso Baltar	21/02/2023 a 21/02/2025	D	ASSOCIADO	03	21/02/2025
21	1237062	23069.192533/2024-03 Dangelo Carlo Magliano	16/02/2023 a 16/02/2025	C	ADJUNTO	04	16/02/2025
22	2240337	23069.189721/2024-46 Fabiane Roberta Freitas da Silva	22/07/2020 a 22/07/2022	C	ADJUNTO	03	22/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 27/02/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577904** e o código CRC **8E117678**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 594, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados na presente Portaria, a Homologação do Estágio Probatório, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13				
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Data da Avaliação do Estágio	Efeitos Finan.
01	1200360	23069.151550/2025-63 Eduardo de Brito	19/11/2024	19/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 27/02/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578390** e o código CRC **F42E95A8**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 595, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados à presente Portaria, a Progressão Funcional / Promoção, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros .

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	6304157	23069.167367/2024-07 Mario Luiz Ribeiro	17/04/2020 a 17/04/2022	D	ASSOCIADO	01	17/04/2022
02	1578490	23069.150383/2025-33 Lígia Maria Mendonça Vieira	16/01/2023 a 16/01/2025	D	ASSOCIADO	01	16/01/2025
03	2083472	23069.191939/2024-61 Paula Land Curi	29/01/2023 a 29/01/2025	D	ASSOCIADO	01	29/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 27/02/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578676** e o código CRC **2D4DA290**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 611, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, ao(à) servidor(a) **Valmoures Felipe Dias Falcão**, SIAPE: **3371517**, investido no cargo de **Engenheiro - Área** percentual de **30%** (trinta por cento) pela conclusão do curso **Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho**, com vigência a partir de **26/02/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/03/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581232** e o código CRC **F0669945**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 612, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) **Nisia Mara Giancoli**, SIAPE: **1974786**, investido no cargo de **Auxiliar em Administração**, de **15%** (quinze por cento) para **25%** (vinte e cinco por cento) pela conclusão do curso de **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**, com vigência a partir de **25/02/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/03/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581280** e o código CRC **8C7EF7D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 613, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) **José Renato Uchôa Alexandrino**, SIAPE: **3377556**, investido no cargo de **Técnico da Tecnologia da Informação**, de **25%** (vinte e cinco por cento) para **30%** (trinta por cento) pela conclusão do curso de **Especialização em Business Intelligence, Big Data e Analytics**, com vigência a partir de **21/02/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/03/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581293** e o código CRC **9565CD2E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 614, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) **Valnira Lima Ribeiro dos Santos**, SIAPE: **305452**, investido no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, de **25%** (vinte e cinco por cento) para **30%** (trinta por cento) pela conclusão do curso de **Especialização em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos**, com vigência a partir de **25/02/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/03/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581316** e o código CRC **C488EF67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 618, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022, resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	PERÍODO
Ymira Albuquerque Gálico Barbosa	23069.154067/2025-31	Farmácia Universitária - FAU/CMF	344	26236-000.034/2024	3272357	A partir de 01/02/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/03/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581800** e o código CRC **52217BB2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 620, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o processo nº 23069.155741/2025-02 , resolve:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069..155741/2025-02, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do(a) servidor(a), CELSO SOUZA GEREMIAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2287960.

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

a) Claudia Solagaistua Reinoso, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 311293, como Presidente;
b) Maria das Graças Oliveira da Silva, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 307964, como membro;

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 28/02/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582248** e o código CRC **BAA64867**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 621, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) **William Kitzinger Costa**, SIAPE: **165698**, investido no cargo de **Técnico de Laboratório - Área**, de **30%** (trinta por cento) para **52%** (cinquenta e dois por cento) pela conclusão do curso de **Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão**, com vigência a partir de **15/02/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/03/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582591** e o código CRC **63BEB5DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 624, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	PERÍODO
Maria Lúcia Guerra Monteiro	23069.152941/2025-03	3425936	MTA - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	372	26236-000.004/2023	a partir de 21/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/03/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582758** e o código CRC **23BC35F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 625, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	PERÍODO
Nathalia de Souza Machado	23069.154924/2025-01	1195895	DLRP/CPE - DIVISÃO DE APOIO AOS LABORATÓRIOS E REDES DE PESQUISA	1180	26236-000.027/2022	a partir de 16/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/03/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583026** e o código CRC **8CB2BEA3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PORTARIA Nº 630, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 292, conforme abaixo descrito:

Onde se lê: "para apuração dos fatos apontados no supracitado processo"

Leia-se: "para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.072091/2021-29"

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/03/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2585832** e o código CRC **5B36700F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 661, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.156535/2025-10;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 05/02/2025, THADEU JOSINO PEREIRA PENNA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 303007, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Física - Titulação: Bacharelado - com ênfase em Física Computacional**, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 1.765 de 10/10/2023, publicada no D.O.U. de 11/10/2023. **FCC.**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 10/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592051** e o código CRC **7BF4154D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 662, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.156535/2025-10;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar ADRIANO DE SOUZA MARTINS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1527294, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Física - Titulação: Bacharelado - com ênfase em Física Computacional**, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 10/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592052** e o código CRC **025787D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.769 de 24 de fevereiro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo de remanejamento de função nº 23069.191912/2024-78;

RESOLVE:

Art 1º - Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

DE:

FG-0002: Assistente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - UORG 1281

PARA:

FG-0002: Assistente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - UORG 1284

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 40175-8720 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



UFFPOR202568769A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 62/2025

Interessado: ALAN ROCHA RIBEIRO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.156430/2025-52

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a ALAN ROCHA RIBEIRO, na qualidade de **sobrinho**, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, referente o(a) ex-servidor(a) MARIA HELENA DE SOUSA ROCHA, Siape 72426, aposentado(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM desta Universidade, falecido(a) em 22/12/2024.

Niterói, na data da assinatura eletrônica.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 27/02/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 28/02/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581962** e o código CRC **11B1224A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 153/2025**

DATA: **30/01/2024**

SETOR: **DDV/CRL/DAP**

PROCESSO: **23069.192781/2024-46**

INTERESSADO: **Michele da Silva Ferreira Grativol**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/03/2025**, em conformidade com a com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, de **30 (TRINTA)** para **40 (QUARENTA)** horas, do(a) servidor(a) **Michele da Silva Ferreira Grativol**, matrícula SIAPE nº **2258093** no cargo de **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, lotado(a) no(a) **DIV ACESSIB E INCLUSAO (SENSIBILIZA UFF)**.

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.

Reitor

Publique-se

Gabriel Barbosa Gomes Filho

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 30/01/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 154/2025**

DATA: **28/02/2025**

SETOR: **DDV/CRL/DAP**

PROCESSO: **23069.191547/2024-00**

INTERESSADO: **Wandreia Lucia de Souza do Nascimento**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/04/2024**, em conformidade com a com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, de **30 (TRINTA)** para **40 (QUARENTA)** horas, do servidor **Wandreia Lucia de Souza do Nascimento**, matrícula SIAPE nº **204408** no cargo de **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, lotado(a) no(a) **DIV ACESSIB E INCLUSAO (SENSIBILIZA UFF)** .

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega.

Reitor

Publique-se

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 28/02/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583592** e o código CRC **B9DC1EA4**.